



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

FOLHA 02 PROC. 066/24
Assinado da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matri. 1

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2024

066 08/23/2024

J. S. S.
Assinado da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matri. 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Mesa Diretora apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Número 066 - 23/10/24
Línea 03 - fls. 64

Dá nova redação ao inciso V e acrescenta o inciso VI ao Artigo 86 da Resolução nº 08, de 18 de agosto de 1994 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Comendador Levy Gasparian.

Assinado da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

Art. 11º - O Art. 86 da Resolução nº 08, de 18 de agosto de 1994, passa a ter a seguinte redação, acrescentando o inciso VI:

"Art. 86...

V – usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do Município ou em oposição às que julgar prejudiciais ao interesse público, sujeitando-se às limitações deste Regimento;

VI – indicar à Mesa Diretora, via protocolo da Câmara, o mínimo de dois assessores/assistentes parlamentares para seu gabinete, que deverão ser nomeados pelo Presidente, em até dois dias úteis, cujas exonerações se darão somente por solicitação do (a) vereador (a) responsável por sua indicação, exceto por motivos plenamente justificados com a concordância do vereador que indicou.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Os assessores/assistentes parlamentares desempenham um papel crucial ao auxiliar o (a) vereador (a) na gestão de suas atividades legislativas e na representação da comunidade. Primeiramente, eles ajudam na pesquisa e análise de propostas, permitindo que o vereador tome decisões informadas.

Assinado da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matri. 1

J. S. S.

J. S. S.



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

FOLHA 03 PROC. 066/24
Assinatura da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Assinatura

Além disso, os assessores facilitam a comunicação entre o (a) vereador (a) e a população, sendo responsáveis por organizar audiências públicas, reuniões e outros eventos que promovam a participação cidadã. Essa interação direta é vital para que o (a) vereador (a) compreenda as necessidades e os desejos da comunidade que representa. Os assessores também cuidam da parte administrativa, gerenciando agendas, documentos e atendimentos.

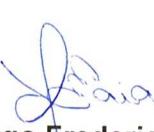
Outro aspecto importante é a habilidade dos assessores em acompanhar o andamento de projetos e leis em tramitação, garantindo que o (a) vereador (a) esteja sempre atualizado sobre o que acontece na Câmara Municipal. Essa proatividade é fundamental para a eficácia do mandato.

Em suma, a presença de assessores/assistentes parlamentares é um elemento-chave para o sucesso do trabalho do vereador. Eles não apenas ampliam a capacidade de atuação do parlamentar, mas também garantem que a voz da população seja ouvida e considerada em todas as decisões. A combinação de conhecimento, organização e comunicação eficaz é essencial para enfrentar os desafios do mandato e promover melhorias significativas na comunidade.


José Fernando Cheffer
Presidente

Maria Aparecida Ribeiro
Primeira Vice-Presidenta


Rosiléa Gama
Segunda Vice-Presidenta


Tiago Frederico Maia
Primeiro-Secretário


Thiago Ines de Paula
Segundo-Secretário